

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 10 DE MAIO DE 2024
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE U2LOG COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
(CNPJ nº 40.893.667/0001-85)
PROCESSO Nº 5027072-50.2023.8.13.0027

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10 horas e 30 minutos, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial da **U2LOG COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.**, representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de Paula, devidamente nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pela empresa Recuperanda perante a Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim/MG, distribuído sob o nº 5027072-50.2023.8.13.0027, no uso de suas atribuições legais, deu início, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada EM AMBIENTE VIRTUAL. O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJe de 1º (primeiro) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e no sítio eletrônico da AJ, <https://inocenciodepaulaadogados.com.br/u2log/>.

A lista de presença, encerrada às 10 horas e 31 minutos, foi composta pelos credores que realizaram o credenciamento e entraram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma Assembledx, nos termos do Edital de convocação.

O Presidente informou aos presentes que a AGC seria gravada e transmitida ao vivo por meio do *Youtube*.

Em princípio, a Administradora Judicial solicitou aos presentes que fosse indicado um dos membros de sua equipe para secretariar a AGC, considerando as dificuldades existentes pela realização da assembleia em ambiente virtual. Em razão disso, o Presidente convidou a Dra. Thayná Martins Silva para secretariar a AGC. Não houve objeções por parte dos credores.

Dando continuidade aos trabalhos, a Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora virtual, composta pelo Presidente e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de Paula; pela secretária, Dra. Thayná Martins Silva; e pela advogada da Recuperanda, Dra. Yelaila Araújo e Marcondes.

Foi observado pelo Presidente que para aferição do *quorum* da AGC foram considerados os créditos contidos no edital do § 2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, as cessões de créditos informadas que alteram a referida relação de credores e eventuais decisões judiciais proferidas nas Impugnações e Habilitações de Crédito, a teor que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal.

Após, o Presidente indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que poderia afetar o conclave, inexistindo qualquer manifestação. Dito isso, o Presidente solicitou à plataforma digital a apuração do quórum presente para a instalação da Assembleia, obtendo a seguinte resposta:

CLASSE	TOTAL DA CLASSE	CRÉDITOS REPRESENTADOS	%
III	R\$ 6.152.501,40	R\$ 2.478.676,80	40.29%
IV	R\$ 307.043,98	R\$ 0,00	0%

O Presidente informou aos presentes que não foi atingido o quórum mínimo de instalação, a teor do disposto no § 2º, do art. 37 da Lei 11.101/2005.

Dada a inexistência de *quórum*, a Administradora Judicial declarou prejudicada a instalação da Assembleia Geral de Credores em primeira convocação, encerrando os trabalhos.

Os presentes já saíram convocados para a realização desta Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 17 de maio de 2024, às 10 horas e 30 minutos, com início do credenciamento às 09 horas e 30 minutos, estando dispensados da apresentação de nova

RP

TS

YM

DT

FG



INOCÊNCIA DE PAULA
advogados

procuração aqueles que já o fizeram para a primeira convocação, com a consequente reabertura do prazo previsto no edital de convocação disponibilizado no DJe de 1º/03/2024.

Em seguida, solicitou a leitura desta ata pela secretária.

Para assinatura da ata, foram convidados 02 (dois) credores da Classe III - Quirografária, única representada no conclave.

O Presidente encerrou a Assembleia às 10 horas e 41 minutos, informando que a ata será juntada nos autos da Recuperação Judicial e disponibilizada no sítio eletrônico <https://inocenciodepaulaadogados.com.br/u2log/>.

Presidente

Dr. Rogeston Inocência de Paula

(Representante da Administradora Judicial e responsável pela condução do processo)

Secretária

Dra. Thayná Martins Silva.

Advogada da Recuperanda

Dra. Yelaila Araújo e Marcondes

Credores Classe III

Truckpag Meios de Pagamento S/A

Dra. Daniele Borba Trentin

Banco Original S/A

Dr. Fernando Calvente Garcia

Página de assinaturas



Rogeston Paula
971.462.006-63
Signatário



Thayná Silva
018.507.756-05
Signatário



Daniele Trentin
060.036.449-66
Signatário






Fernando Garcia
152.657.368-75
Signatário











Yelaila Marcondes
024.664.281-56
Signatário

HISTÓRICO

- 10 mai 2024** 10:44:33  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 10 mai 2024** 10:45:19  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (E-mail: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 10 mai 2024** 10:45:23  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (E-mail: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



- 10 mai 2024**
10:44:48  **Thayná Martins Silva** (E-mail: thayna@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 018.507.756-05) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 10 mai 2024**
10:45:54  **Thayná Martins Silva** (E-mail: thayna@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 018.507.756-05) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 10 mai 2024**
10:54:55  **Yelaila Araújo e Marcondes** (E-mail: yelaila@frangeadvogados.com.br, CPF: 024.664.281-56) visualizou este documento por meio do IP 201.71.137.213 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
- 10 mai 2024**
10:54:55  **Yelaila Araújo e Marcondes** (E-mail: yelaila@frangeadvogados.com.br, CPF: 024.664.281-56) assinou este documento por meio do IP 201.71.137.213 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
- 10 mai 2024**
10:45:48  **Daniele Borba Trentin** (E-mail: daniele@gmariopizzatto.com.br, CPF: 060.036.449-66) visualizou este documento por meio do IP 177.91.23.251 localizado em Palotina - Paraná - Brazil
- 10 mai 2024**
10:46:37  **Daniele Borba Trentin** (E-mail: daniele@gmariopizzatto.com.br, CPF: 060.036.449-66) assinou este documento por meio do IP 177.91.23.251 localizado em Palotina - Paraná - Brazil
- 10 mai 2024**
10:45:18  **Fernando Calvente Garcia** (E-mail: fernando.garcia@perezderezende.adv.br, CPF: 152.657.368-75) visualizou este documento por meio do IP 189.57.50.146 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 10 mai 2024**
10:46:50  **Fernando Calvente Garcia** (E-mail: fernando.garcia@perezderezende.adv.br, CPF: 152.657.368-75) assinou este documento por meio do IP 189.57.50.146 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

